RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 269/2015
Autor: Vereador Joceval Rodrigues
Ementa: "Estabelece o sistema municipal de segurança para usuários e profissionais autônomos de veículos de transportes de passageiros por aluguel a taxímetro da cidade de Salvador, através da implantação em toda frota de táxis de GPS integrado a uma central pública de monitoramento, rastreamento e conexão de dados móveis via satélite e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a existência do **Projeto de Lei nº 167/2013**, que *"Estabelece o Sistema Municipal de Segurança para usuários e profissionais autônomos de veículos de transporte de passageiros por aluguel a taxímetro da cidade de Salvador, através da implantação em toda frota de taxis de GPS integrado a uma Central Pública de Monitoramento, Rastreamento e Conexão de dados móvel via satélite, e dá outras providências*.", em tramitação na CCJR para emissão de parecer, disciplinando, portanto, o tema consignado na epígrafe do presente projeto analisado. (cópias em anexo)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, em respeito às normas regimentais, há de se observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.